Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Técnicas na elaboração da proposta das diretrizes orçamentárias

Atualizada com a Emenda Constitucional n.100/2019 – Orçamento Impositivo

Objetivo

Compreender os fundamentos e os princípios das peças de planejamento público, com foco no entendimento da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
Proporcionar aos alunos uma visão integrada e compatibilidade do processo de execução orçamentária e financeira;
Fornecer informações atualizadas e indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão.

Público Alvo

- Servidores públicos que atuem nos departamentos de execução orçamentária e financeira, contabilidade, finanças, controle interno, planejamento público, patrimônio;
- Servidores de Câmaras Municipais que atuem com atividades contábeis e financeiras do legislativo municipal;
- Estudantes e pesquisadores da área interessados em atualização.

Conteúdo Programático

1.Introdução
- Planejamento Governamental
- Comissão Especial de Orçamento
- Papel dos Agentes de Planejamento
- Instrumentos de Planejamento Público
- Regulamento de Orçamento Público: Elaboração e Gerenciamento
- Princípios Orçamentários

2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
- Fundamento Legal
- Conteúdo do Projeto de Lei
- Demonstrativos Fiscais
- Riscos Fiscais
- Acompanhamento de Riscos pelos Tribunais de Contas
- Metas Fiscais
- Audiência Pública
- Portal da Transparência

3. Lei Orçamentária Anual- LOA
- Fundamento Legal
- Conteúdo do Projeto de Lei
- Estudos e Estimativas da Receita
- Vinculações do Orçamento
- Audiência Pública
- Portal da Transparência
- Créditos Adicionais

4. Rotinas da Execução Orçamentária e Financeira Municipal
5.1 Receita Orçamentária: Classificações e etapas da receita pública
5.2 Despesa Orçamentária: Classificações e etapas da despesa pública

5.3 Despesa Extra orçamentária
5.4 Créditos Adicionais

5 – Manual de Demonstrativos Fiscais – 10º Edição
- Layouts e analise dos relatórios da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

6 - Oficina prática de preenchimento dos quadros de planejamento público.

Instrutora
Mestre Fabiana Ferreira Pascoaloto
Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC – SP, Especialista em Administração e Planejamento Público Municipal pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, Contadora Pública. Atua desde 1997 em projetos de consultoria em contabilidade e administração pública em Municípios e Entidades Públicas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Belo Horizonte, Paraná, Rio Grande do Sul, Paraíba, Maranhão e Rio Grande do Norte. Integra a Comissão de Área Pública do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRCSP. Palestrante e professora junto ao CRCSP, SINDCONTI e FECAP. Autora de artigos técnicos na área de Administração e Contabilidade Pública. Diretora do site Contador Público (www.contadorpublico.com.br).

Informações e inscrições:
Data: 23 e 24 de março de 2020
Cidade: Campo Grande - MS
Local: Grand Park Hotel – Av. Afonso Pena, 5282 – Chácara Cachoeira
Incluso: Pasta em couro ecológico, Apostila, Caneta com marca texto, Certificado e Coffee Break.
Horário: Primeiro dia de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 e segundo dia de 8:00 às 12:00 com 3 horas de exercícios extraclasse.
Carga Horária: 16 h/a.
Investimento: R$ 1.980,00
Contato: 0800 724 7720 ou 67 3348 3300.
E-mail: contato@supercia.com.br.

Dados para Empenho:
Supercia Capacitação e Marketing EIRELI.
CNPJ: 11.128.083/0001-15
Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista – Campo Grande - MS - 79050-550
Certidões Negativas: http://www.supercia.com.br/certidoes

Dados Bancários:
Banco do Brasil: Ag. 2936-X c/c: 132867-0

Importante:

Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:
Por Iniciativa da **SUPER CURSOS**: o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início.

Cursos Presenciais - A **SUPER CURSOS** não se responsabiliza por quaisquer outros valores que eventualmente tenham sido gastos pelo participante, seja a que título for, tais como passagens aéreas, rodoviárias, combustível, hospedagem etc.

Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 48 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.